



MANIFESTAÇÃO DE ACEITE A RESPEITO DO ADITIVO DE PRAZO

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA

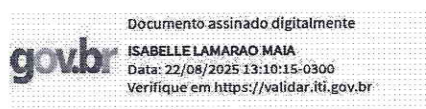
A Empresa, SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita (a) no CNPJ de nº 12.228.943/0001-55, através do seu representante, Sra. **ISABELLE LAMARÃO MAIA**, CPF de nº 005.074.492-05, vem através deste, se manifestar a respeito do vencimento do prazo de vigência contratual com esta Prefeitura Municipal, através dos contratos de nº 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024 e 029/2024 com prazo final de vigência em 05 de Setembro de 2025, colocando-se à disposição, e afirmando o interesse em aditamento de prazo do contrato, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

Conforme reunião no dia 13/08/2025 com os gestores Secretaria Municipal de Educação, que concordamos reduzir nossos valores em cinquenta por cento do valor da metragem em nossos contratos.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Castanhal-PA, 22 de Agosto de 2025



SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 12.228.943/0001-55
ISABELLE LAMARÃO MAIA

SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, C.N.P.J : 12.228.943/0001-55
Rodovia Juscelino Kubitschek nº 188, Bairro: Jardim Marco Zero – Macapá, Fone (96)
31159500, Cel. (96) 984175033 Email: supernokalt@gmail.com



Ofício nº 373/2025 – SUPRI

Castanhal/PA, 01 de setembro de 2025

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta**

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 022/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 081/2023.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste expediente, solicitar o aditivo de prazo e a redução dos valores unitários do Contrato Administrativo nº 022/2024, firmado com a empresa SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.118.943/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos), destinados a atender às diversas Secretarias/Fundos Municipais e ao Instituto de Previdência do Município de Castanhal/PA.

O contrato vigente tem término em 05/09/2025, sendo que sua interrupção causaria prejuízos relevantes à Administração. A contratada, por meio de Termo de Aceite, manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual referente aos contratos nº 022/2024 a 029/2024, comprometendo-se a manter a regular execução dos serviços.

Ressalta-se que, em reunião realizada em 13/08/2025 com a Secretaria de Suprimentos e Licitação e a Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, ocasião em que estas Secretarias representaram as demais pastas, a empresa concordou em reduzir em 50% (cinquenta por cento) os valores da metragem aplicada, promovendo relevante economia aos cofres públicos e maior eficiência na execução contratual.

Diante do exposto, solicita-se a prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2024 por 180 dias, de 06/09/2025 a 05/03/2026, sem alteração das demais cláusulas e preservando o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a formalização da redução dos valores unitários conforme documentação anexa.

Por fim, salienta-se que a contratada vem cumprindo de forma satisfatória



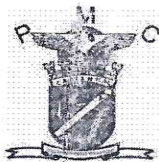
suas obrigações, não havendo registros que desabonem sua conduta. Assim, a presente solicitação de aditivo de prazo e redução de valores merece ser acolhida, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a plena satisfação da Administração.

Atenciosamente,



TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

SUPRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CASTANHAL



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	% REDUÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	serviços de desinsetização: combater baratas, mosquitos, formigas, centopeia, escorpião, aranhas, entre outros insetos/ddvp-1000ce: princípio ativo: cipermetrina, grupo químico: piretróides – grau leve de infestação.	metro quadrado	R\$4,90	- 50%	R\$2,45
2	serviços de desinsetização: combater baratas, mosquitos, formigas, centopeia, escorpião, aranhas, entre outros insetos/ddvp-1000ce: princípio ativo: cipermetrina, grupo químico: piretróides – grau moderado de infestação. metro	metro quadrado	R\$5,20	- 50%	R\$2,60
3	serviços de desinsetização: combater baratas, mosquitos, formigas, centopeia, escorpião, aranhas, entre outros insetos/ddvp-1000ce: princípio ativo: cipermetrina,	metro quadrado	R\$7,20	- 50%	R\$3,60



	grupo químico: piretróides – grau avançado de infestação.				
4	serviços de desratização: controlar de forma abrangente a infestação de ratos camundongos e ratazanas, com utilização da ratoí granulado e parafinado (bloco), grupo químico: anticoagulante derivado da hidroximarina, ingrediente ativo: brodifacoum a 0,005% – grau leve de infestação.	metro quadrado	R\$7,20	- 50%	R\$3,60
5	serviços de desratização: controlar de forma abrangente a infestação de ratos camundongos e ratazanas, com utilização da ratoí granulado e parafinado (bloco), grupo químico: anticoagulante derivado da hidroximarina, ingrediente ativo: brodifacoum a 0,005% – grau moderado de infestação	metro quadrado	R\$7,40	- 50%	R\$3,70
6	serviços de desratização: controlar de forma abrangente a infestação de ratos camundongos e	metro quadrado	R\$8,80	- 50%	R\$4,40



	ratazanas, com 9,90utilização da ratol granulado e parafinado (bloco), grupo químico: anticoagulante derivado da hidroxicumarina, ingrediente ativo: brodifacoum a 0,005% – grau avançado de infestação				
7	serviços de controle de pombos e morcegos: controlar os acessos na áreas infestadas, com telagem e aplicação de gel repelente – grau leve	metro quadrado	R\$9,90	- 50%	R\$4,95
8	serviços de controle de pombos e morcegos: controlar os acessos na áreas infestadas, com telagem e aplicação de gel repelente – grau moderado	metro quadrado	R\$11,20	- 50%	R\$5,60
9	serviços de controle de pombos e morcegos: controlar os acessos na áreas infestadas, com telagem e aplicação de gel repelente – grau avançado	metro quadrado	R\$16,20	- 50%	R\$8,10